



**Data da Reunião: 10/08/2016**

**ATA Número: 2016/28 – Campeonato Brasileiro da Série A 2016 -**

**FERJ - FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Plano de ação e contingência do Futebol Profissional do Campeonato Estadual da Série A do Estado do Rio de Janeiro**

**Evento: Campeonato Brasileiro da Série A 2016 – Rio de Janeiro.**

**Estádio: Kleber Andrade – Cariacica – ES -**

**Partida: Fluminense Football Club x América Futebol Clube MG**

<b>Data da Partida:</b>	<b>14/08/2016</b>	
<b>Horário Jogo Principal</b>	11h00minh.	
<b>Horário Jogo Preliminar</b>	Não Haverá	
<b>Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida -</b>	08h00minh.	
<b>Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada</b>	10h00minh as 18h00minh.	
<b>Horário de abertura dos Portões</b>	08h30minh.	
<b>Horário de Fechamento dos Portões</b>	Inicio do segundo tempo.	
<b>Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio</b>	07h30minh.	

**Expectativa de público presente: 19.000**

**FLUMINENSE RJ x AMÉRICA MG**  
**20ª Rodada - Campeonato Brasileiro Série A 2016**  
**DIA 14.08.16 – 11:00 hs**

Segue informações para PDV no jogo.

Site de venda: [www.meubilhete.com](http://www.meubilhete.com)

- Lote único.
  - Inteira – ..... R\$ 120,00
  - Meia – ..... R\$ 60,00
- Meia entrada: ESTUDANTE, DOADOR DE SANGUE, PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE CARIACICA, IDOSO acima de 60 anos (obrigatório comprovação na entrada do estádio);
- Gratuidade: Criança até 12 anos ACOMPANHADA DO PAI (tem que comprovar)
- Abertura da Bilheteria no Estádio – Dia 14.08 às 08:00 hs
- Abertura dos Portões do Estádio – 8:30 hs
- Jogo Principal - Horário: 11:00 hs

PONTOS DE VENDA: teremos 12 (Doze) locais

- Lojas Ademar Cunha –
  - Campo Grande (Cariacica) – Av Expedito Garcia 159  
Fone: 3336-5016 (Contato – Patrícia)
  - Laranjeiras (Serra) – Av Segunda Avenida, 24  
Fone: 3366-3611 ( Naiane ) (Valberto 3362-0434 ou 99887-5906)
  - Novo México (Vila Velha) – Av. Sérgio Cardoso, 248  
Fone: 3399-8400 ( Rosangela )
- Loja Los Sports
  - Shopping Boulevard Vila Velha –  
Fone: 99787-8765 (Contato – Dalila)
  - Shopping Moxuara – Cariacica  
Fone: 3375-5196 (Contato – Weberson)
- Loja Soulland
  - Shopping Mestre Alvaro – Serra  
Fone: ( 27 ) 3211-0808 ( Contato - Gerente Sara Fiorotti )
  - Shopping Vitória 1º piso – Vitória  
Fone: ( 27 ) 3317-4179 ( Contato - Gerente Rodrigo e/ou Edson Franco )
- Loja Vettor Esportes – Cachoeiro do Itapemirim
  - Rua Bernardo Horta,334 – Bairro Guandu - Cachoeiro  
Fone: (28) 3522-0815 (Contato – Augusto)
- Loja Lance Esportes – Castelo
  - Av. Ministro Araripe, 277 – Castelo - ES  
Fone: (28) 3542-2280 (Contato – Tarcísio)
- Loja Icone Sports – Vitória - ES
  - Av. Jeronimo Monteiro, 580 – Vitória - ES  
Fone: (27) 3022-6398 e (27) 99996-9225 (Contato – João Arthur)
- Quiosque Acesso VIP – Vitória - ES
  - Av. Jeronimo Monteiro, 580 – Shopping Vitória 2º Piso em Frente a Arezzo

Distribuição de quantidade por setor

- Setor A – Torcida do FLUMINENSE – RJ – 4.250 ingressos à venda
- Setor B1 - Torcida do AMÉRICA - MG – 1.700 ingressos à venda
- Setor B - Torcida do FLUMINENSE – RJ – 1.950 ingressos à venda
- Setor B – Sócio torcedor FLUMINENSE – RJ – 600 ingressos à venda
- Setor C - Torcida do FLUMINENSE – RJ – 4.250 ingressos à venda
- Setor D - Torcida do FLUMINENSE – RJ – 4.250 ingressos à venda

CONTATOS DO MEUBILHETE.COM

Vitória – ES

Goiânia - GO

Carlos – 27 99622-2984

Junio Aquino – 62 9130-3225

Rodrigo – 27 99945-9877

Kayo Cesar – 62 9277-9976

Júlio – 27 99721-1998

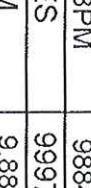
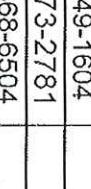
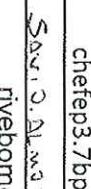
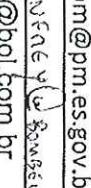
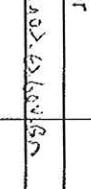
Anderson Rocha – 62 9443-1873

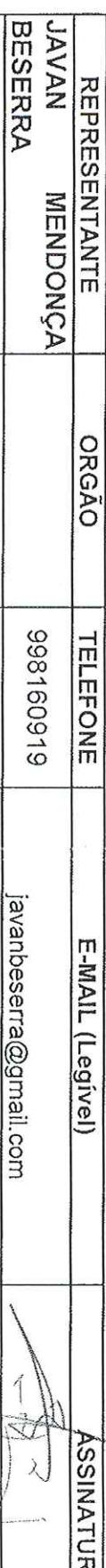
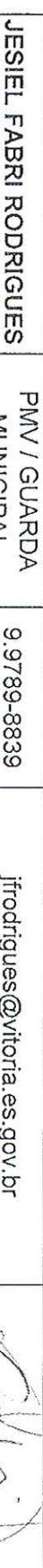
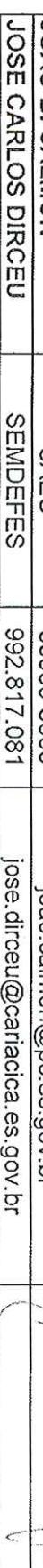
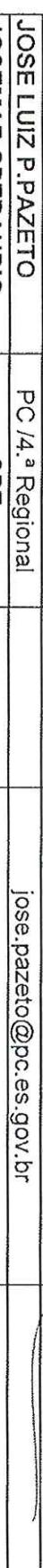
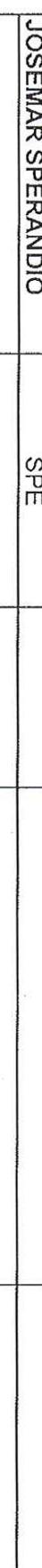
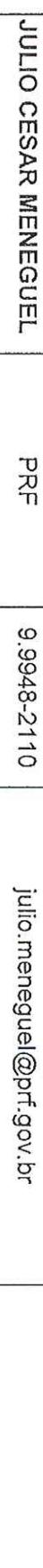
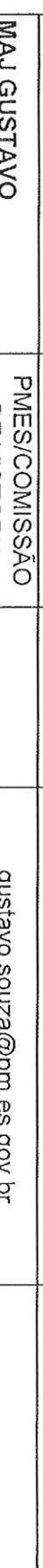
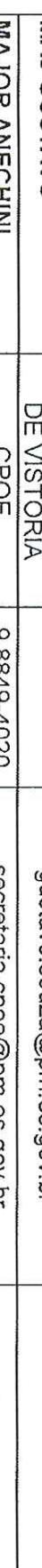
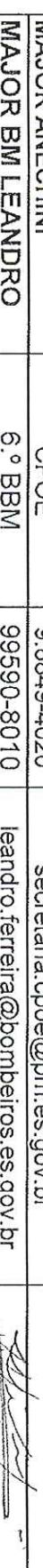
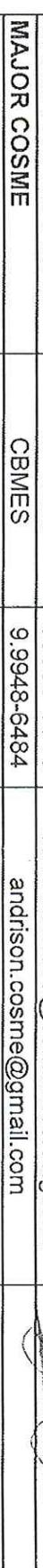
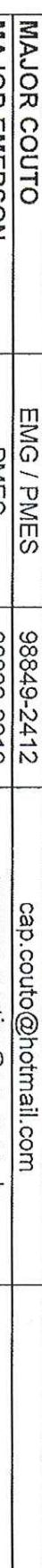
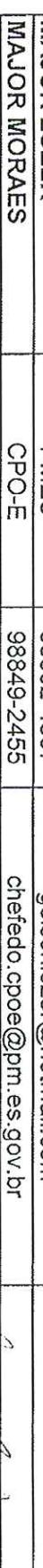
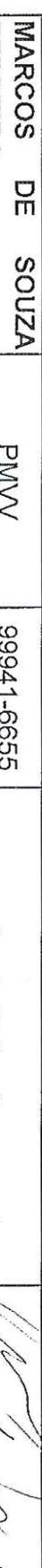
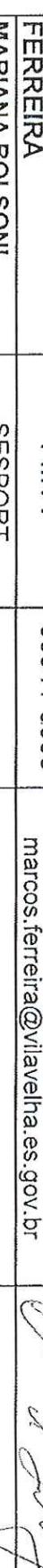
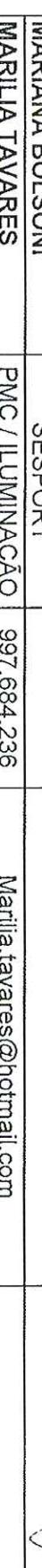
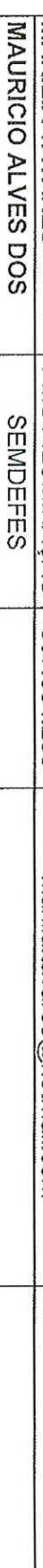
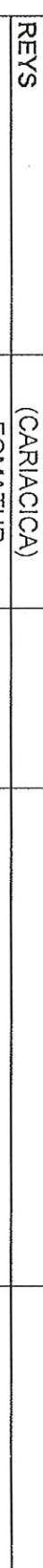
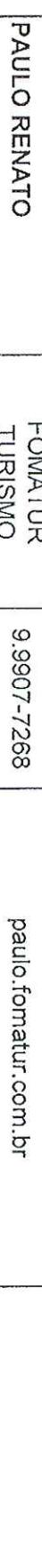
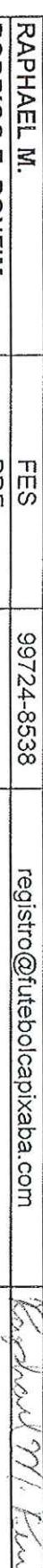
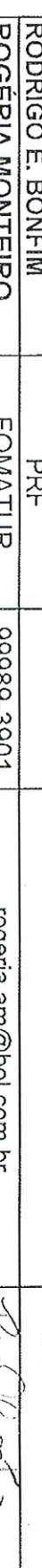
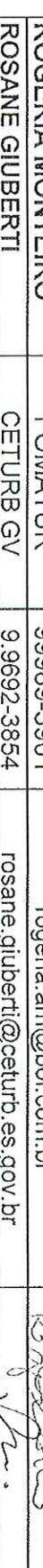


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO PREPARATÓRIA - EVENTO KLEBER ANDRADE**  
**LOGO ELIMINENSE Y AMÉRICA MINEIRO**

Data: 11/08/16 / Horário: 15:00h / Local: GGI / SESPP

REPRESENTANTE	ÓRGÃO	TELEFONE	E-MAIL (Legivel)	ASSINATURA
ALESSANDRO DAROS	SESP		alessandro.daros@sesp.es.gov.br	
ANA GAUDIO	FES	98888-1744	imprensa@futebolcapixaba.com	
CAP. EVANDRO	P3 / 7.º BPM	98849-1604	chefep3.7bpm@pm.es.gov.br	
CAP. SÁVIO	CBMES	99973-2781	Sávio 3.º BPM	
CAPITÃO BONFIM	CPOM	9.8868-6504	rivebom@bol.com.br	
CAPITÃO DERGOS	CPOE	9.8868-6494	marcelodergos@hotmail.com	
CAPITÃO JOSÉ LUIZ MOREIRA	SEMDEFES	998.336.556		
CAPITÃO MAIA	7.º BPM	9.8849-1603	chefep3.7bpm@pm.es.gov.br	
CARLOS / <sup>CAP</sup> MOREIRA	CBMES	9.8849-6196	clayton.thompson@bombeiros.es.gov.br	
CEL LAÉRCIO	CPOM	98849-1607	wender.risse@pm.es.gov.br	
CEL LAMAISON LUIZ DA S. SILVEIRA	CPO E			
CLAUDIO VICTOR	PC / SPRM		claudio.victor@pc.es.gov.br	
EDILSON BARBOZA	SESPORT	9.8849-8539	edilson.barboza@sesport.es.gov.br	
FERNANDO BARROS	SESPORT	999337992	fernando.barros@sesport.es.gov.br	
FERNANDO PATRICIO	PRF			
FLAVIA JULIANA	CETURB GV	9.9849-6462	flavia.juliana@ceturb.es.gov.br	
GILMAR LOPES	POSTURA / PMC		posturas@cariacica.es.gov.br	
GUILHERME PACIFICO	SESP	988564153	guilherme.pacifico@sesp.es.gov.br	
GUSTAVO VIEIRA	FES			

REPRESENTANTE	ÓRGÃO	TELEFONE	E-MAIL (Legível)	ASSINATURA
JAVAN MENDONÇA BESERRA	PMV / GUARDA MUNICIPAL	998160919	javanbeserra@gmail.com	
JESIEL FABRI RODRIGUES	SAEO	9.9789-8839	jfrodrigues@vitoria.es.gov.br	
JOÃO B. CALMON	SEMDIFES	99986-3665	joao.calmon@pc.es.gov.br	
JOSE CARLOS DIRCEU	PC /4.ª Regional	992.817.081	jose.dirceu@cariacica.es.gov.br	
JOSEMAR SPERANDIO	SPE		jose.pazeto@pc.es.gov.br	
JULIO CESAR MENEGUEL	PRF	9.9948-2110	julio.meneguel@prf.gov.br	
MAJ GUSTAVO	PMES/COMISSÃO DE VISTORIA		gustavo.souza@pm.es.gov.br	
MAJOR ANECHINI	CPOE	9.8849-4020	secretaria.cpoe@pm.es.gov.br	
MAJOR BM LEANDRO	6.º BBM	99590-8010	leandro.ferreira@bombeiros.es.gov.br	
MAJOR COSME	CBMES	9.9948-6484	andrison.cosme@gmail.com	
MAJOR COUTO	EMG / PMES	98849-2412	cap.couto@hotmail.com	
MAJOR EMERSON	PMES	98832-3219	emerson.martins@pm.es.gov.br	
MAJOR LOZER	PMES	98802-4307	gelsonlozer@hotmail.com	
MAJOR MORAES	CPO-E	98849-2455	chefedo.cpoe@pm.es.gov.br	
MARCOS DE SOUZA FERREIRA	PMW	99941-6655	marcos.ferreira@vilavelha.es.gov.br	
MARIANA BOLSONI	SESPORT			
MARILIA TAVARES	PMC / ILUMINAÇÃO	997.684.236	Marilia.tavares@hotmail.com	
MAURICIO ALVES DOS REYS	SEMDEFES (CARIACICA)			
PAULO RENATO	FOMATUR TURISMO	9.9907-7268	paulo.fomatur.com.br	
PEROZINI	GCMV	98825-1311		
RAPHAEL M.	FES	99724-8538	registro@futebolcapixaba.com	
RODRIGO E. BONFIM	PRF			
ROGÉRIA MONTEIRO	FOMATUR	99989-3901	rogeria.am@bol.com.br	
ROSANE GIUBERTI	CETURB GV	9.9692-3854	rosane.giuberti@ceturb.es.gov.br	





<b>Quantitativo de segurança:</b>
<b>Policia Militar</b>
A definir
<b>Corpo de Bombeiros</b>
A definir
<b>Secretaria de Transito</b>
A definir
<b>Secretaria de Controle Urbano</b>
A definir
<b>Policia Civil</b>
A definir
<b>Estádio Kleber Andrade -</b>
A definir
<b>Número de STWARDS dentro do Campo –</b>
A defenir



## **Deliberações:**

**1** - As associações inscritas para a disputa das competições organizadas ou administradas pela FERJ terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas, no RGC , no REC da CBF, e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.

**2** - Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo 45 minutos antes do início do mesmo.

**3** - As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de 1 (Uma) hora, antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube, Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.

**4** - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.

**5** - Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo determinados pela organizadora do campeonato, entregando-as ao 4º árbitro, sendo, no mínimo 8 bolas para a categoria de profissionais.

**6** - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:

- a) A íntegra do regulamento.
- b) A tabela.
- c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.
- d) A escalação dos árbitros da partida.

**e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.**  
**7** - Informar à FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.

**8** - Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.

**09** - Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:

- 1) Local e horário da partida.
- 2) Pontos de venda de ingressos.
- 3) Horário de funcionamento das bilheterias.
- 4) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.
- 5) Preço dos ingressos.
- 6) Horário de encerramento da venda *on line*.
- 7) Quantidade de ingressos destinadas às bilheterias do estádio.
- 8) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.



**10** - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

**11** - Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da FERJ, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.

**12** - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

**13** - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes ou prevista no REC e RGC.

**14** - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

1- Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.

2- Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.

3- Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos.

4- Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da FERJ estatutariamente constituídos, credenciados.

5- Autoridades previstas em Lei.

6 -- Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

**15** - Os ingressos das partidas das competições da série A de profissionais obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.

**16** - Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.

**17** - A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a FERJ.

**18** - Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

**19** - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

**20** - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.

**21** - Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.

**22** - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.

**23** - Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.

**24** - A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

**25** - colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.

**26** - Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao benefício.

**27** - Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmo valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.

**Gratuidades, cortesias e convênios:**

**28** – A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.

**29** – Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos apenas terão acesso caso estejam identificados dentro das especificações da Lei.

**30/31** - Os ingressos do convênio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus número de ordem e sequência e destino anotados e anexados a esta ATA.

**32** - Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

**Área de Competição – entorno de gramado e acessos -**

**33** - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

**34** - Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais designados pelos Delegados da partida e deixarão a área técnica antes do início das partidas, podendo retornar no intervalo, deixando o campo de jogo antes do início do segundo tempo.

**35** – Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.

**36** - A relação contendo os nomes dos Macários, gandulas e seguranças (STWARDS) indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.

**37** – Nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.

**38** – A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Policia Militar, com o auxilio dos delegados da FERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxilio de força Policial para sua retirada.

**39** - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 22 (vinte e duas) crianças por clube.



### **Homenagem Póstuma**

**40** - Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.

**41** - Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ao Presidente com a antecedência mínima de 48 horas.

### **Ações de Marketing**

**01** - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da FERJ.

**02** - Todas as ações promocionais que utilizem o campo de jogo e seu entorno, com a utilização de faixas, cartazes, apresentações e manifestações em geral, somente poderão ser realizadas com autorização expressa da FERJ.

**03** - Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais designados pelos Delegados da partida e deixarão a área técnica antes do início das partidas, podendo retornar no intervalo, deixando o campo de jogo antes do início do segundo tempo.

**04** – FAIXA INSTITUCIONAL PASSADA NO ENTORNO DO CAMPO DE PARTIDA.

### **Deliberações de Segurança**

**01** – A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.

**02** – O policiamento interno do Estádio esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas lata ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira.

**03** – O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.

**04** – Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes.

**05** – As torcidas organizadas ficarão localizadas por orientação da Polícia Militar



#### **Banco de reservas e uniformes**

**01** - A equipe mandante utilizara o banco de reservas localizado à direita da cabine de transmissão – **Fluminense FC**

**02** - A equipe Visitante utilizara o banco de reservas localizado à esquerda da cabine de Transmissão – **América FC / MG**

**03** - Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário ou acordo prévio entre as associações estabelecendo os uniformes nas reuniões de segurança e planejamento.



#### Deliberações finais -

**01** – Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos com funcionário do clube previamente escalado para a função, ajustando local para identificação e entrega dos ingressos de acesso.



## Configuração do Estádio Kleber Andrade -

## Acesso de Torcedores -

## Setor A - (Fluminense FC) -

## Setor A – (Fluminense FC) -

## Setor B – (Fluminense FC) -

## Setor B 1 – (América FC) -

### Setor C – (Fluminense FC) -

## Setor D – (Fluminense FC) -



**Acesso Vestiário dos árbitros:**

**Acesso Vestiários:**

Vestiários:

Vestiário A – Mandante. – Fluminense FC -

Vestiário B – Visitante – América FC -



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*

**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO**

**(Caderno de Atribuições)**

**1 SIGNATÁRIOS**

- Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;
- Secretaria de Estado de Esporte e Lazer;
- Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória (CETURB/GV)
- Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal;
- Polícia Militar do Estado do Espírito Santo;
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo;
- Coordenadoria Estadual de Urgência e Emergência (SAMU);
- Polícia Civil do Estado do Espírito Santo;
- Secretaria de Segurança Urbana da Prefeitura de Vitória;
- Prefeitura Municipal de Cariacica;
- Secretaria de Prevenção, Combate à Violência e Trânsito da Prefeitura de Vila Velha;
- Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo;
- Promotores do Evento;

**2 FINALIDADE**

Este instrumento tem por finalidade servir de referência e firmar compromisso para a atuação integrada dos diversos órgãos e demais entes públicos e privados envolvidos nas ações de Segurança Pública, Defesa Social, Defesa Civil, bem como do Gerenciamento de trânsito e mobilidade urbana, por ocasião das realizações das Partidas de Futebol entre os seguintes times Profissionais; Fluminense – RJ x América Mineiro – MG, jogo da 20.<sup>a</sup> rodada do Campeonato Brasileiro, Série A, 2016, previsto para o dia 14 de agosto de 2016, às 11 horas e Vasco da Gama – RJ x Sampaio Corrêa – MA, jogo da 20.<sup>a</sup> rodada do Campeonato Brasileiro, Série B, 2016, previsto para o dia 20 de agosto, às 16 horas e 30 minutos, ambos os jogos serão no Estádio Estadual Kleber Andrade, Rodovia BR 262, Bairro Rio Branco, Cariacica/ES,

**3 INTRODUÇÃO**

O planejamento seguirá a metodologia utilizada por ocasião da Copa do Mundo FIFA 2014 e demais grandes eventos já realizados.

Para isso é necessário o detalhamento dos planos de atuação de cada instituição participante, neste foro representada, em cada ponto de interesse operacional, em especial, no que tange ao trânsito e mobilidade, policiamento ostensivo (intra e extramuros), defesa civil e polícia judiciária, além de fiscalização de bares, ambulantes e afins.

Para que esse trabalho flua existe a necessidade de que os Gestores balizem o planejamento com uma pontuação, sem deixar de observar as atribuições legais, das competências e forma de atuação de cada instituição.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*

De posse deste documento balizador compete aos representantes nomeados chancelarem a atuação institucional em cada ponto de interesse, discutida em detalhes nas reuniões preparatórias.

**4 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS**

**4.1 Superintendência Regional do Departamento de Polícia Rodoviária Federal**

- a) Realizar as ações de segurança e fortalecer o controle das divisas do Estado do Espírito Santo no âmbito das rodovias federais com vistas à repressão aos crimes de tráfico de drogas;
- b) Fortalecer o policiamento ostensivo nas rodovias federais da região metropolitana, em especial no trecho da BR 262 que passa em frente à rua Rio Branco que dá acesso ao local dos jogos, no município de Cariacica;
- c) Garantir o acesso de veículos oficiais e da organização ao local dos jogos;
- d) Designar áreas especiais para o estacionamento de ônibus, vans e taxis;
- e) impedir o estacionamento de veículos particulares na região;
- f) Empregar a atividade nas ações de combate à criminalidade, no âmbito das rodovias federais;

**4.2 Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social**

- a) Promover a necessária articulação interinstitucional com vista à garantia da sensação de segurança aos cidadãos que comparecerem aos eventos;
- b) Coordenar a elaboração dos planos operacionais relacionados à segurança dos jogos;
- c) Coordenar o Sistema de Segurança Pública nas questões inerentes à segurança dos eventos;
- d) Atuar como interlocutor dos órgãos de Segurança Pública nas questões relativas à segurança dos eventos;
- e) Interagir com os Sistemas de Defesa Civil e Prisional;
- f) Interagir com os órgãos de mobilidade, controle e ordenamento urbano;
- g) Exercer a sua coordenação administrativa e logística no Estádio Kleber Andrade.

**4.3 Polícia Civil**

- a) Realizar a prestação de serviços de Polícia Civil, orientando o atendimento público na proteção ao cidadão, com base na filosofia de Polícia Comunitária e na gestão de conflitos interpessoais;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*

- b) Reforçar o plantão de polícia judiciária no DPJ de Cariacica, bem como instalar a Delegacia Móvel no ambiente do Estádio Estadual Kleber Andrade, com vistas ao recebimento de queixas diversas por parte dos expectadores dos jogos;
- c) Atuar em parceria com os demais órgãos de segurança pública e defesa social no combate aos diversos crimes na região do Estádio Estadual Kleber Andrade, em especial ao tráfico de drogas e cambismo;
- d) Atuar em ações específicas para o combate ao turismo sexual, ao tráfico de pessoas, à exploração sexual infanto-juvenil, pirataria, ao trabalho escravo e para a proteção do meio ambiente, em conjunto com os demais órgãos de segurança;

#### **4.4 Polícia Militar**

- a) Executar as operações de batedores nos deslocamentos compreendidos entre o aeroporto e o local de hospedagem;
- b) Realizar as atividades de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, dentro de suas atribuições, nas áreas de entorno do Estádio Estadual Kleber Andrade;
- c) Realizar ações e operações de controle de distúrbios civis, ressalvada a competência da união, nas áreas ao redor e dentro do Estádio Estadual Kleber Andrade;
- d) Coordenar e, juntamente com a Guarda Municipal de Vitória, executar a escolta e batedores para os jogadores em comitiva, nos trajetos compreendidos entre o hotel – estádio e vice versa.
- e) Fortalecer o policiamento ostensivo nas áreas externas dos locais de hospedagem;
- f) Fortalecer o policiamento ostensivo nos pontos turísticos das cidades, em Terminais rodoviários e pontos de ônibus;
- g) Ocupar e conter áreas críticas de Segurança Pública através do fortalecimento do policiamento ostensivo;
- h) Realizar o monitoramento das áreas com concentração de pessoas, visando orientar a atuação do policiamento preventivo/repressivo;

#### **4.5 Corpo de Bombeiros Militar**

- a) Analisar projetos, fiscalizar, vistoriar e aprovar o local do evento no que tange ao cumprimento da legislação estadual referente aos sistemas de prevenção contra incêndio e pânico;
- b) Prover a segurança contra incêndio e pânico através do emprego de equipes de combate a incêndios, busca e salvamento e resgate inteiramente dedicadas ao atendimento de sinistros que por ventura possa ocorrer.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*

**4.6 Coordenadoria Estadual de Urgência e Emergência (SAMU)**

- a) Reforçar os plantões de saúde nos Hospitais estaduais de referência;
- b) Buscar, junto ao município de Cariacica, meios para a ampliação do atendimento de emergência nos postos de pronto atendimento municipais;
- c) Executar a regulação das transferências que por ventura venham a ocorrer dos postos médicos avançados instalados no local do evento.

**4.7 Guarda Municipal de Vitória**

- a) Propiciar condições de ordenamento viário, nas proximidades do aeroporto de Vitória e do local de Hospedagem;
- ~ b) Fortalecer as ações de guarda e segurança do patrimônio e controle dos espaços públicos do município nas proximidades do local de hospedagem;
- c) Propiciar condições de ordenamento viário e segurança nas proximidades do Bolsão de Estacionamento criado para linha dedicada de transporte coletivo.

**4.8 Guarda Municipal de Vila Velha**

- a) Propiciar condições de ordenamento viário e segurança nas proximidades do Bolsão de Estacionamento criado para linha dedicada de transporte coletivo.

**4.9 Prefeitura Municipal de Cariacica**

- a) Propiciar condições de ordenamento viário, nas proximidades do Estádio Estadual Kleber Andrade;
- b) Proteger e apoiar a execução dos serviços prestados pelos agentes públicos;
- c) Proceder à fiscalização de bares e afins, seja no âmbito da postura municipal, seja no âmbito da vigilância sanitária;

**4.10 Coordenador Estadual de Urgência e Emergência**

- a) Reforçar os plantões de saúde nos Hospitais estaduais de referência;
- b) Buscar, junto ao município de Cariacica, meios para a ampliação do atendimento de emergência nos postos de pronto atendimento municipais;
- c) Executar a regulação das transferências que por ventura venham a ocorrer dos postos médicos avançados instalados no local do evento;

**4.11 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

- a) Administrar o Estádio Estadual Kleber Andrade, monitorando e avaliando as atividades para a certeza do cumprimento das obrigações assumidas em contrato pelos promotores do evento;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*

**4.12 Promotores do Evento**

- a) Cumprir a legislação vigente;
- b) Atender de imediato todas as solicitações do poder público no tocante ao fornecimento de informações relevantes ao planejamento das ações de segurança;
- c) Recolher por meio de DUA o valor referente à taxa pela execução de poder de Polícia ou de atendimento não emergencial, nos termos da lei;
- d) Fornecer alimentação em quantidade e qualidade adequadas aos agentes públicos envolvidos no evento;

**4.13 Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória – CETURB/GV**

- a) Criar Linha Expressa dos Bolsões de Estacionamento previstos até o Estádio Estadual Kleber Andrade;
- b) Realizar alterações de oferta nas linhas/sublinhas de transporte existentes para atender a demanda até o local do Evento;
- c) Identificar os veículos que têm trajeto regular nas imediações do Estádio Estadual Kleber Andrade bem como as linhas Expressas dos Bolsões;
- d) Reforçar os terminais do Transcol com veículos reservas para atender à demanda excedente;
- e) Efetuar as alterações operacionais nos itinerários e relocação dos pontos de parada na BR 262 em função da área da interdição no entorno do Estádio Estadual Kleber Andrade, definida pela PRF;
- f) Divulgar junto aos diversos meios de comunicação, e usuários do Sistema de Transporte Metropolitano, as alterações nos itinerários e os locais dos pontos de parada na BR- 262 redefinidos em função da área da interdição no entorno do Estádio Estadual Kleber Andrade;
- g) Reunir com os Consórcios Operadores do Sistema de Transporte para orientações adicionais/específicas de atendimento ao evento;
- h) Manter equipe de fiscais de transporte coletivo para coordenar as partidas das viagens dos Terminais e do Bolsão de Estacionamento Praça do Papa para o evento e ao final do evento para orientar o retorno até o bolsão e os terminais em operação;

**5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**5.1** As instituições participantes do planejamento ratificam as atribuições constantes no item "3" deste Memorando de Entendimento, bem como se comprometem a disponibilizar recursos humanos e materiais para cumprir integralmente o planejamento operacional realizado pelos comitês temáticos reunidos nesta SESP, em 20 de julho 2016.

**5.2** Os casos omissos serão definidos pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.

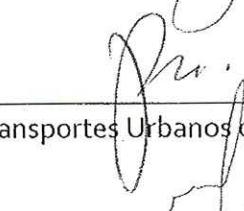
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social



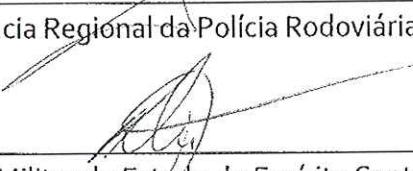
**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social*



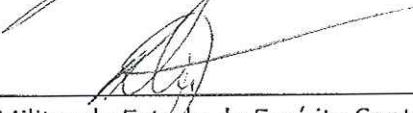
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer



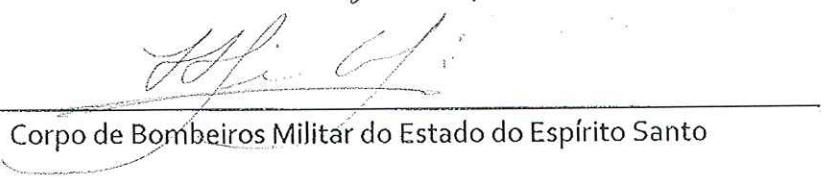
Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória (CETURB/GV)



Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal



Polícia Militar do Estado do Espírito Santo



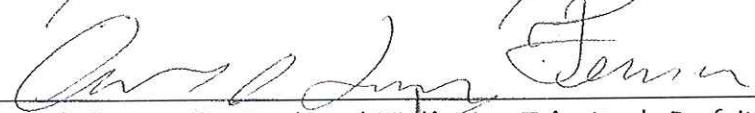
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo

---

Polícia Civil do Estado do Espírito Santo



Secretaria de Segurança Urbana da Prefeitura de Vitória



Secretaria de Prevenção, Combate à Violência e Trânsito da Prefeitura de Vila Velha



Prefeitura Municipal de Cariacica



Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo



Promotores do Evento

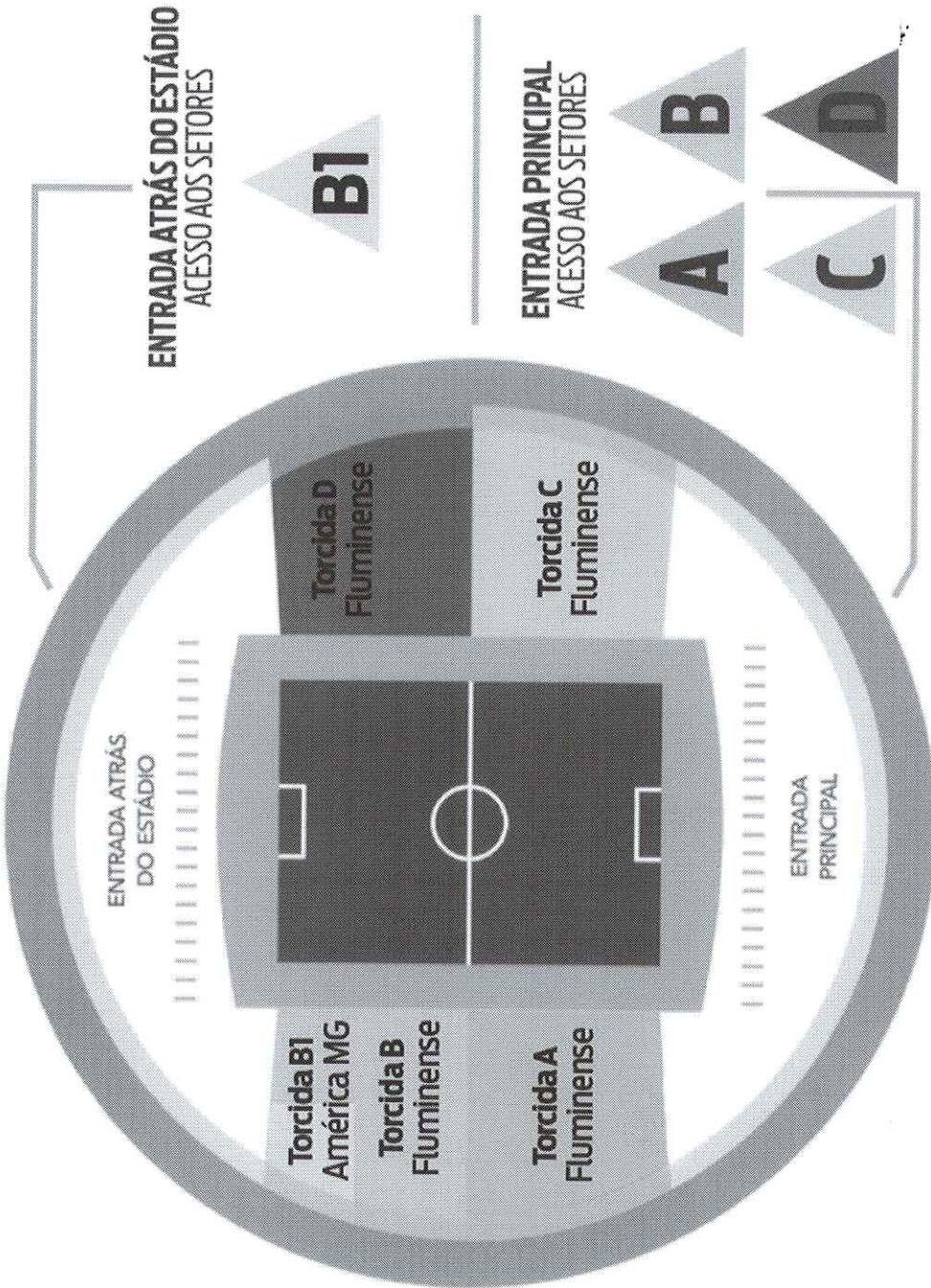
# CAMPEONATO BRASILEIRO

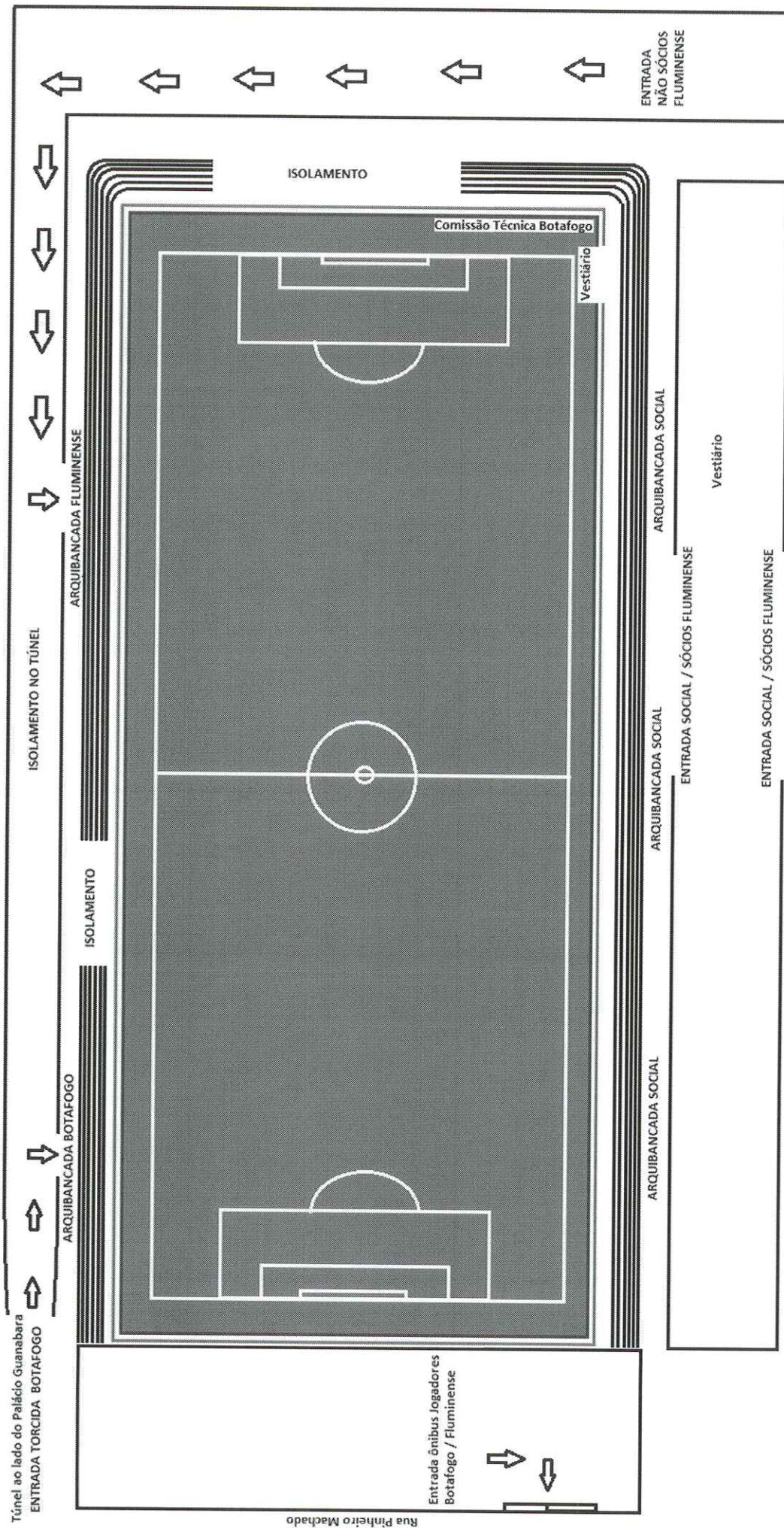
## SÉRIE A



Fluminense

América MG







GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social  
*Gabinete do Secretário*

---

OF Nº 392 /2016 – SESP / GS

Vitória, 08 de agosto de 2016.

Ao senhor

**GUSTAVO VIEIRA**

Presidente da federação de Futebol do Estado do Espírito Santo

**Assunto:** Autorização

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para prestar breves informações e ao final, solicitar:
2. A prevenção e o combate à violência doméstica constitui uma das diretrizes do governo do Estado do Espírito Santo, que tem sido desafiado assim como toda a comunidade mundial a implementar políticas públicas eficientes no combate a esse fenômeno, classificado pela Organização Mundial de Saúde como problema de saúde global de proporções epidêmicas.
3. Ações de enfrentamento da violência contra a mulher constituem uma das prioridades também da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social que tem entre diversas ações visando a redução dos números de homicídios, feminicídios e demais crimes que violam os tantos os direitos como também a integridade física e emocional das mulheres capixabas.
4. O engajamento dos homens no enfrentamento desse tipo de violência é essencial para a consolidação de práticas que reconheçam e legitimem o direito da mulher de viver sem violência nos diversos espaços em que convive, trabalha e se relaciona.
5. Desse modo, reconhecendo o alcance social dos jogos de futebol televisionados e a



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social  
*Gabinete do Secretário*

confirmação do jogo entre os Clubes Fluminense e América – MG , pela série A do campeonato Brasileiro de 2016 a ocorrer no dia 14 de agosto, às 11h, no estádio Kleber Andrade, em Cariacica, no Espírito Santo, **solicitamos autorização para que os jogadores desses clubes abram em campo, antes do inicio do jogo, uma faixa da campanha da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social contendo a frase “Toda mulher merece respeito”.**

6. Certo de contar com a habitual colaboração, desde já agradeço e renovo meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA  
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social / SESP

